



---

## **MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

### **DECRETO N° 181, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**“DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 001/2023, INSTAURADO PELA PORTARIA N° 250, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.”**

**MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a decisão da comissão do processo administrativo disciplinar n° 0001/2023;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1°.** Fica determinado o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 250, de 07 de dezembro de 2023, para averiguação da denúncia da ouvidoria n° 00991.2023.000009-45, conforme decisão da comissão instaurada pelo Decreto n° 317/2023, que após análise e despacho do processo, com a resolução do mérito, conclui-se para seu arquivamento.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal n° 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 17 de junho de 2024.

**MAURILIO OSTROSKI**  
Prefeito Municipal

### **REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**ILAINE MAITE AMANN**  
Diretora de Administração